

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-13033/CNM Nº 077883.2.0013033-26**, o seguinte **IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal, situado na Rua Buriti, Bairro Leite, Altos-PI, medindo 10,00m de frente, para Rua Buriti; 20,00m lado direito, limitando com Antonio Adalto de Oliveira; 20,00m lado esquerdo, limitando com Antonio Adalto de Oliveira e 9,00m de fundos, limitando com Antonio Adalto de Oliveira, ou seja, 190,00m²**, perímetro de 59,00m lineares, ART nº 00019062101285093417, conforme planta e memorial descritivo assinados por Francisco das chagas Alves Barreto - Engenheiro Agrônomo - CREA nº 3650, **com inscrição cadastral sob nº 01.01.013.0611.01**, desmembrada de um terreno que mede 2.150,00m². **PROPRIETÁRIO: ANTONIO ADALTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 287.462.873-53 e RG nº 753.611-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Merval Neres, nº 2803, Bairro Rodoviária, Parnaíba-Piauí, neste ato representado por seu procurador, **JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 951.899.633-49 e RG nº 1989803-SSP/PI, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva, nº 678, centro, Altos-Piauí, conforme procuração pública de 26 de abril de 2013, lavrada nestas notas, no livro nº 31, folha 047. **Registro Anterior:** Livro nº 2, ficha 01, sob nº R-1.12.986. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento do Sr. **ANTONIO ADALTO DE OLIVEIRA**, neste ato representado por seu procurador, **JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA**, acima qualificado, conforme procuração pública de 26 de abril de 2013, lavrada nestas notas, no livro nº 31, folha 047, datado de 18 de novembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 20 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av-1-13.033 - Nos termos do requerimento da **ANTONIO ADALTO DE OLIVEIRA**, acima qualificados, datado de 18 de novembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 262**, com a área construída de 60,00m², composta de 07 compartimentos: 01 terraço, 01 sala estar/jantar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro e 01 lavanderia. RRT MÍNIMO nº 0000003762691 e RRT MÍNIMO RETIFICADOR nº 0000004032694, conforme planta e memorial descrito assinados por Marcos Luis de Melo Pereira - Arquiteto e Urbanista - R.N. 112937-6, Habite-se nº 0530/2015, datado de 20/10/2015, Alvará nº 0600/2015, datado de 13/10/2015 e Certidão de Número nº 01083/015, datada de 03/11/2015, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos-Piauí e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupi R\$ 6,64 - Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 20 de novembro de 2015. a) Gonçalves Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-13.033 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE SOUSA SALES**, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, trabalhador de construção civil, portador do CPF nº 768.184.543-72 e RG nº 1579848-SSP/PI em 21/11/1994, residente e domiciliado na Rua Ludgero Raulino, nº 1192, Urbano, em Altos-Piauí, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1130826-3**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 14 de janeiro de 2016, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 78.039,00 (setenta e oito mil, trinta e nove reais). **VENDEDORA: ANTONIO ADALTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do CPF nº 287.462.873-53 e RG nº 753.611-SSP/PI em 10/10/2003, residente e domiciliado na Rua Merval Neres, nº 2803, Bairro Rodoviária, Parnaíba-Piauí, neste ato representado por seu procurador, **JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador do CPF nº 951.899.633-49 e RG nº 1989803-SSP/PI em 11/08/1998, residente e domiciliado na Avenida João de Paiva, nº 678, centro, Altos-Piauí, conforme procuração pública de 14/01/2016, lavrada no 1º Ofício de Notas e Registros de Altos-

PI, no livro nº 37, folha 007. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH ada9. 8f2d. 69f5. d68c. 84be. ddbb. 115d. 517a. ef66. c4cb e c473. e201. 4a73. b47d. 5306. eef9. 2e17. b0a6. 7620. 0a35, consultas estas feitas em 12/01/2016, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 17/12/2015 assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 7E14.6BA6.C028.41B1, emitida em 23/12/2015, válida até 20/06/2016; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 160128746287353, emitida em 15/01/2016, válida até 14/04/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 11348970/2016, emitida em 15/01/2016, validade: 12/07/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupi: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 15/01/2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-3-13.033 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/011v, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. 1º Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 78.039,00 (setenta e oito mil, trinta e nove reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 60.079,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 17.960,00. Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 0,00. Valor do Financiamento para despesas acessórias: R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$ 60.079,00. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 78.039,00. Prazo Total (meses): 360. Taxa de Juros % (a.a): SEM DESCONTO: Nominal: 7.16. Efetiva: 7.3997. COM DESCONTO: Nominal: 5.00. Efetiva: 5.1162. REDUTOR 0,5% FGTS: Nominal: 4.50. Efetiva: 4.5940. Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000%a.a. Efetiva: 4.5939%a.a. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 304,41. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 15,30. TOTAL: R\$ 319,71. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/02/2016. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:** Débito em conta-outras. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 2.020,49. Diferencial na Taxa de Juros: R\$13.979,51. DATA DO HABITE-SE: 20/10/2015. **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE SOUSA SALES.** Comprovada: R\$ 1.480,00. Não comprovada: R\$ 0,00. **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE SOUSA SALES.** Percentual: 100,00%. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupi R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fê.
Altos, 15/01/2016. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

Av-4/M-13033 - Prenotação nº 37474 em 24/10/2024 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 14/10/2024, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 05/07/2024, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 1.659,19, em uma (01) DAM nº 70040673-24, pago na Caixa Econômica Federal e guia de quitação do Laudêmio, no valor total de R\$ 2.073,98, em uma (01) DAM nº 70042788-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 82.959,46, base de cálculo para recolhimento do ITBI e do Laudêmio. Dou fê. Altos-PI, 01 de novembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha, Escrevente Autorizado. PROCESSO: 13485. Emolumentos: R\$ 328,52; FERMOJUPI: R\$ 65,70; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 26,28; Total: R\$ 421,02. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGR98212 - GIUD, AGR98213 - CRV1.** Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente a digitei. PROCESSO Nº 13485. Emolumentos: R\$ 125,68; FERMOJUPI: R\$ 25,15; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 10,06; Total: R\$ 161,15 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGR98215 - WI0D.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 01 de Novembro de 2024.

YAGOR NERES ROCHA

Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANQ95-7K33B-QT4XX-7XJ3J

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ANQ95-7K33B-QT4XX-7XJ3J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>